

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 3 de Julho de 2020

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2020000443386

PORTARIA SEMA Nº 105, de 26 de junho de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 55.228, de 30 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as alíneas "h" e "o" do inciso III do artigo 2º da Portaria SEMA nº 100, de 23 de junho de 2020, conforme disposição que segue:

" **Art. 2º** - ...

...

III - ...

...

h) Lucas Morais Rodrigues – SEAPDR (titular) e Valdomiro Haas – SEAPDR (suplente);

...

o) André Luiz Vieira – FGCBH (titular); Simonia Gonçalves de Oliveira – FGCBH (suplente) e Domingos Antônio Velho Lopes – FGCBH (suplente)."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

Artur de Lemos Júnior

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura